



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo de Homologação Nº 20/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 19/2022 TJ/PI

PROCESSO SEI Nº 21.0.000070557-5

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

Objeto: Contratação de empresa da área de construção civil para executar a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar os documentos que instruem o presente Processo SEI, autuado sob o nº 21.0.000067561-7, relativos à Concorrência nº 19/2022, tendo em vista o teor do Relatório Nº 1014/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (3446866) da licitação, apresentado pela Comissão Especial de Licitação (CEL), e tudo mais que dos autos consta

**RESOLVE**

No exercício de controle final, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e, ainda, conforme o que consta do PROCESSO SEI nº 21.0.000067561-7, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA nº 19/2022, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa da área de construção civil para executar a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme especificações constantes do Edital de Licitação Nº 19/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (3053803) e respectivos Anexos; e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUFORT EIRELI - CNPJ 19.329.492/0001-91** a qual apresentou a proposta mais vantajosa no **valor total de R\$ 1.957.129,36 (Um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)**.

**AUTORIZO** a formalização do instrumento contratual a ser devidamente assinado pelas partes, observadas todas as disposições do Edital de Licitação Nº 19/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (3053803) e respectivos Anexos e do Projeto Básico Nº 1/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2966231) e respectivos Anexos; **AUTORIZO** o devido empenhamento do valor junto ao FERMOJUPI; **DETERMINO** que seja encaminhado para publicação no Diário da Justiça do TJ/PI o Extrato do Contrato firmado, em cumprimento ao que determina o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a fim de lhe conferir eficácia.

Desta forma, **DECLARO HOMOLOGADO** o Resultado Final Classificatório da Concorrência nº 19/2022 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e **ADJUDICADO** o objeto ao licitante declarado vencedor, encontrando-se os atos regularmente praticados e as decisões proferidas de acordo com a legislação de regência.

Esta a decisão final relativa à Concorrência nº 19/2022, que fica por este Termo **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**.

Publique-se.

## Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Desembargador **José Ribamar Oliveira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 13/07/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3446893** e o código CRC **318EBA50**.